



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

OBJETO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação para contratação de empresa do ramo pertinente realizar plantio de grama, incluindo adubagem com preparação do terreno e cuidados de mão de obra para irrigação.

Serão necessários 900m² (novecentos metros quadrados) de plantio de grama São Carlos, incluindo adubagem (composto orgânico totalizando 2.000kg) com preparação do terreno e cuidados de mão de obra para irrigação pelo período de 30 (trinta) dias, duas vezes ao dia, em torno de 04h (quatro horas) diárias.

JUSTIFICATIVA:

A contratação é de suma importância, visto a necessidade de iniciar o ano letivo em plenas condições, na qual os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari e escolinha municipal utilizam este espaço para realização de suas atividades. Salienta-se que a grama que havia no local foi retirada para realização de planagem do terreno, sendo que agora se faz necessário o replantio.

Diante disso, se faz necessária a contratação de empresa para realização dos serviços, o que pede que seja feito preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme exposto, a empresa contratada fará a prestação dos serviços acima descritos.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Preço 01 - R\$ 23,34 (vinte e três reais e trinta e quatro centavos) por metro: Orçamento fornecido pela empresa PAIS E FILHO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.499.055/0001-35;

Preço 02 - R\$ 26,47 (vinte e seis reais e quarenta e sete centavos): Valor do preço estimado com base em pesquisa realizada no Banco de Preços (<https://app.bancodeprecos.com.br/>), que leva em consideração somente o fornecimento e plantio da grama;

Preço 03 - R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) por metro: Base de referência do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com o valor apenas do fornecimento e plantio de grama, conforme planilhas em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica do link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

Diante disso, a estimativa de custo total é estabelecida em R\$ 21.006,00 (vinte e um mil e seis reais) para o fornecimento e plantio de 900m² de grama São Carlos, incluindo adubagem (composto orgânico totalizando 2.000kg) com preparação do terreno e cuidados de mão de obra para irrigação pelo período de 30 dias, duas vezes ao dia, em torno de 04h diárias.

PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Comprovante de CNPJ;
- b) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa da União / INS / Previdência Social;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa Trabalhista;
- g) Certidão Judicial Cível Negativa.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Será contratada para o fornecimento dos itens objeto deste Processo de Dispensa de Licitação, a empresa **PAIS E FILHO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.499.055/0001-35, com sede na AV. Industrial, nº 286, Bairro Área Industrial, município de Humaitá/RS.**

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

regularidade fiscal e trabalhista e ofertou preço vantajoso para administração, levando em consideração todos os serviços que serão prestados, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 29 de janeiro de 2025.

Rubia Aparecida de Jesus
Secretária Municipal de Educação e Cultura